



**SUBEMENDA Nº 248/2019 - CEOF
(Relator Geral)**

À emenda de nº 69 do Projeto de Lei nº 646, de 2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2020-2023.

Fica alterada a Emenda de nº 69 na forma como se segue:

Onde lê-se: Programa 8209 – INFRAESTRUTURA – GESTÃO E MANUTENÇÃO

Leia-se: Programa 6209 – INFRAESTRUTURA

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade atender a demanda do Deputado Jorge Vianna, realizada através do memorando nº 155/2019-GABINETE 01/CLDF

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2019.


**Deputado AGACIEL MAIA
RELATOR GERAL**